



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO  
PÚBLICA**

**MARIA SIMONE DE LIMA SILVA**

**INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO IFTO**

**Palmas – TO**

**2022**



**MARIA SIMONE DE LIMA SILVA**

## **INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO IFTO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, como requisito à obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Ana Carolina Nogueira Falcão

**Palmas – TO**

**2022**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins**

---

S586i Silva, Maria Simone Lima  
INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: POLÍTICAS  
INSTITUCIONAIS NO IFTO : POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO IFTO  
/ Maria Simone Lima Silva. – Palmas, TO, 2022.  
36 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnólogo em Gestão Pública)  
– Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,  
Campus Palmas, Palmas, TO, 2022.

Orientadora: Ma. Ana Carolina Nogueira Falcão Falcão

1. I. Educação Especial II. Políticas Institucionais. Campus  
Palmas IFTO. I. Falcão, Ana Carolina Nogueira Falcão. II. Título.

**CDD 350**

---

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

**MARIA SIMONE DE LIMA SILVA**

**INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL: POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO IFTO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, como requisito à obtenção do Título de Tecnólogo Superior em Gestão Pública.

Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA:**

---

PROF. ME. Ana Carolina Nogueira Falcão  
IFTO – *Campus* Palmas

---

PROF. ES. Luiz Antônio Lopes Toledo  
IFTO – *Campus* Palmas

---

PROF. Me. Juliana Abrão da Silva Castilho  
IFTO – *Campus* Palmas

À Deus, nossa fonte de força e esperança.  
À família e esposo pelo apoio e compreensão, aos  
amigos e mestres.

## AGRADECIMENTOS

Aos Professores e a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram para elaboração deste trabalho. Agradeço à minha orientadora: PROF. Me. Ana Carolina Nogueira Falcão, Co-orientador: PROF. Me. Juliana Abrão da Silva Castilho, pela orientação, paciência e dedicação na elaboração deste trabalho.

Aos demais mestres que nos dedicaram parte de seus preciosos minutos em consultorias para melhor preparação deste trabalho e aos que nos ofertaram aulas ao longo do curso. Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins por sua infraestrutura emprestada.

À minha família: Meus pais que sempre estiveram ao meu lado tanto nas horas difíceis, pelo amor, incentivo, força e apoio incondicional. Aos meus irmãos pelo incentivo força; em especial a minha irmã; Ana Raquel Lima Silva, Merionilce Lima Silva, que de certa forma me apoiaram nos momentos mais difíceis da minha vida.

A todos os amigos que direta ou indiretamente participaram da minha formação, o meu eterno agradecimento, em especial: Simone Dias Farias Santos, e Kamilla Guedes Kondo Piaia, pelos momentos de convívio, apoio e incentivo. A todos que, de alguma forma, me ajudaram a vencer este desafio.

## RESUMO

Este trabalho trata-se das questões que afetam as pessoas com deficiência, que ainda encontra dificuldade para ter os seus direitos garantidos tanto no ambiente escolar quanto no percurso de casa para as instituições educacionais. As diferenças ainda são ignoradas por muitos, as vezes por falta de professores qualificados, materiais didáticos, ou falta de infraestrutura arquitetônica, esses enigmas são algumas das principais barreiras que dividem as pessoas com deficiência dos demais estudantes. As pessoas com deficiência possuem profundas marcas que foram adquiridas ao longo da história, pois antes eles eram abandonados e desprezados dentro da sociedade ou pelos familiares. No Brasil, as primeiras discursões em prol dos direitos das pessoas com deficiência ocorreram na década de 1960, dez anos depois (1970) foram reclamados os direitos dos portadores de necessidades especiais para que tivessem os mesmos direitos de todos, um convívio normal em meio a sociedade, dessa forma o Estado teve que assumir a responsabilidade de assegurar os direitos básicos de uma vida digna para todos os deficientes. A Constituição Federal apresenta apoio as pessoas com deficiência, garantindo assim a integração social e trazendo inúmeros programas sociais voltados a inclusão, para que esse grupo possa ter cuidados especiais como o acesso à educação, saúde e transporte. Nesse sentido é necessário o amparo institucional com normativas que regulamenta e orientam a atuação dos profissionais.

**Palavras- chave:** Inclusão na educação especial, Políticas Institucionais no IFTO.

## ABSTRACT

This work deals with issues of people with disabilities, seeing that they still find it difficult to have their rights guaranteed both in the school environment and even on the way from home to educational institutions, the differences are still ignored by many, sometimes even due to the lack of qualified teachers, teaching materials, and even the lack of architectural infrastructure, these enigmas are the main barriers that divide people with disabilities from other students. Remembering that the disabled person have deep marks throughout history as they were previously abandoned and despised within society, often even by the family. In Brazil, the first discussions in favor of the rights of people with disabilities took place in the 1960s, ten years later (1970) rights were claimed so that they would have the same rights as everyone, to live together and have a dignified life in the environment. of society, with this the State had to assume the responsibility of guaranteeing basic rights and a dignified life for all. The Federal Constitution supports people with disabilities, thus ensuring social integration, bringing numerous social programs aimed at inclusion so that this group can have special care, thus guaranteeing access to education, health and transportation. In this sense, institutional support is needed with regulations that regulate and guide the work of professionals.

**Keywords:** inclusion in special education, Institutional Policies in the IFTO.



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1.2 PROBLEMATIZAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>12</b>
<b>1.4 OBJETIVOS .....</b>	<b>13</b>
<b>1.5 Objetivo Geral .....</b>	<b>213</b>
<b>1.6 Objetivos Específicos.....</b>	<b>13</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 Conceito De Deficiência .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2 Os Tipos De Deficiência .....</b>	<b>14</b>
<b>2.3 História Da Exclusão E Educação Especial .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4 História Da Educação, Legislação Educacional E A Educação Especial No Brasil..</b>	<b>17</b>
<b>2.5 Educação De Adolescentes Com Deficiência No Brasil.....</b>	<b>18</b>
<b>2.6 Políticas Públicas .....</b>	<b>20</b>
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>281</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>292</b>
<b>4.1 Regimento Interno Do IFTO NAPNE .....</b>	<b>230</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS .....</b>	<b>34</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Os deficientes foram ignorados na maior parte da história da humanidade, já que antes existia uma visão excessivo e equivocada sobre as pessoas que apresentavam algum tipo de deficiência, e através disso a consequência foi a separação e desprezo dentro da sociedade. Nesse sentido, observa-se que, o modo de ver as diferenças relacionadas as deficiências física ou mental refletem em ações para essa categoria, como: programas; ações sociais; estrutura; econômica social e políticas públicas.

Ao longo da história, os deficientes foram vítimas de isolamento, na sua incapacidade, e na anormalidade, não existiam políticas públicas voltadas para eles, dessa forma, quando um bebê nascia com algum tipo de deficiência era considerado incapaz e por isso era morto ou abandonado pela família, assim quem nascia com alguém tipo de deficiência era vítima de exclusão abandonos e menosprezos. (MIRANDA, 2004).

Esse grupo em questão não frequentava escolas, já que as políticas sociais e econômicas da sociedade eram mínimas e isso favorecia a má informação das pessoas em conviver com deficientes, já que elas não tinham conhecimento sobre as deficiências e o pensamento da época era o de que os deficientes não poderiam ou não eram capazes de aprender e de conviver em sociedade.

Atualmente leis e políticas públicas foram criadas voltadas para esse público alvo, com a finalidade de que essa categoria possa aprender com as suas limitações e possam ter uma vida digna. Nota-se uma crescente preocupação em realizar aperfeiçoamento e capacitação dos professores com o intuito de receber os alunos portadores de deficiência dentro da sala de aula, bem como a preparação dos demais estudantes para receberem esse público.

Percebe-se que as escolas e os gestores das instituições de ensino estão quebrando obstáculos enfrentados dentro do ambiente educacional. Os docentes passaram a ter uma visão sobre as diversidades culturais a e inclusão no ambiente escolar, visando uma aprendizagem de qualidade para os deficientes, na construção de um espaço com mais diálogo, para que as diferenças não sejam um fator de exclusão, mas sim de inclusão para todos.

Esse avanço tem mostrado uma construção de novo paradigma e valores na sociedade, pois nos dias atuais foi implementado outro posicionamento em relação aos deficientes. Assim, “nas últimas décadas, muitas foram às inovações, e as descobertas, os

produtos e os processos que a ciência e a tecnologia colocaram à disposição da sociedade”. (BRASIL, 2015). Antes a sociedade não detinha conhecimento na área da ciência sobre os deficientes, e por isso as pessoas não conseguiam incluir os deficientes.

Hoje, as crianças e os adolescentes com qualquer tipo de deficiência estão conseguindo romper as barreiras do preconceito, criados pela sociedade no passado. A sociedade tem marcas profundas da desigualdade social e do preconceito, porque os deficientes eram desprezados e excluídos do convívio social, já que eram tidos como imbecis e incapazes. Desse modo, (BRAGA, P.01, 2012) “a educação inclusiva tem como um de seus princípios a valorização da diversidade, respeito aquele que é diferente e não inferior”.

A educação inclusiva visa inserir todas as crianças e adolescentes nas escolas comuns, no entanto, esse cenário da educação especial vem passando por recentes mudanças. A sociedade está aprendendo a lidar com a diversidade humana, com isso os paradigmas estão se rompendo em relação a educação especial, “colocando em xeque os valores e práticas, num forte movimento de desconstrução dos mesmos, de um lado, e de erguimento de novas concepções e práticas, de outro” (MARQUES; ROMUALDO, p.1, 2014).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) foi criado através da Lei n.º 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O IFTO está distribuído em: 8 Campus; 3 Campus avançados e mais além de 19 polos de educação a distância. O Campus Palmas do IFTO possui capacidade para mais de 3.311 estudantes, sendo referência em ensino de cursos superiores tecnólogo, ensino médio e em outros cursos de qualificação, além da ofertar atividades de extensão e pesquisa. Em todos os seguimentos dos cursos ofertados, a instituição oferece inclusão para todos os deficientes, visando o ingresso desses alunos com deficiência no mercado de trabalho regional.

## 1.1 PROBLEMATIZAÇÃO

Os deficientes encontram grande dificuldade no percurso de suas casas até o ambiente escolar, cada um deles possui particularidades e limitações. A rede pública tem buscado adaptações nas estruturas físicas, como é verificado em: rampas instaladas para melhor locomoção e materiais didáticos, para oferecer uma educação inclusiva de melhor qualidade. Para esse propósito os profissionais como pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos, professores também precisam de capacitação para atender a esses alunos especiais. Neste sentido é necessário o amparo institucional com normativas que regulamenta e orientam a atuação dos profissionais.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

É relevante evidenciar à comunidade acadêmica as políticas de inclusão aos deficiência oferecidas pelas instituições de ensino, com a finalidade de saberem se esse grupo específico é atendido de forma a segurar uma verdadeira inclusão e dessa forma poderem se sentir incluídos no ambiente acadêmico.

A educação inclusiva vem recebendo destaque nas políticas públicas da educação brasileira. É de muita importância as instituições de ensino oferecerem condições necessárias para a oferta do atendimento educacional especializado e fazer uso de recursos de acessibilidade as pessoas com necessidades especiais, bem como oferecer atendimento educacional especializado, de forma complementar à escolarização aos estudantes com deficiência. Assim o trabalho visa fazer um levantamento das normas institucionais que orientam a educação inclusiva no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins/Campus Palmas.

É necessário que os gestores públicos formalizem políticas públicas voltadas para a inclusão dos deficientes, visto que são indispensáveis para sanar as necessidades desse grupo, buscando contribuir para esclarecer esses dados no IFTO/Palmas, o estudo se faz necessário.

### 1.3 **OBJETIVOS**

#### 1.4 Objetivo Geral

Fazer um levantamento das normas institucionais que orientam a educação inclusiva no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins/Campus Palmas.

#### 1.5 Objetivos Específicos

- Verificar os dispositivos que estão presentes nas normativas legais que orientam a inclusão de estudantes com deficiência;

- Analisar os protocolos de acesso e as normativas de inclusão oferecidos pelo IFTO Campus Palmas;

- Descrever quais as Políticas Públicas existentes para evitar a evasão de alunos com deficiência no Campus Palmas.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Conceito De Deficiência

Os deficientes são classificados como leve moderados e grave sendo as considerações e a capacidade intelectual e da conduta do indivíduo segundo o artigo 2º da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Destaca os conceito de deficiência, e que todos que tiver dificuldade a longo prazo ou permanente, considera-se pessoa deficiente, todos que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

As pessoas com qualquer tipo de deficiência têm dificuldade de usufruir dos benefícios construídos pela sociedade por isso os impedimentos e barreiras que são encontrados deve ser eliminado, para que todos possa desfrutar do conhecimento. (GARCEZ; SILVA, 2019, p. 32).

### 2.2 Os Tipos De Deficiência

O conceito de deficiência está se evoluindo com o passar dos tempos, em decorrência das mudanças dentro da sociedade o autor OLIVEIRA (2019) classificou, para compreendermos melhor cada situação de cada indivíduo deficiente da seguinte forma:

- a) Deficiência visual são todos tem que baixa visão ou totalmente cega.
- b) Deficiência auditiva é a diminuição ou perda da capacidade de ouvir, ou perceber qualquer tipo de sons.
- c) Surdos são pessoas que têm baixa audição ou são totalmente surdas.
- d) Deficiência física são todas as pessoas com dificuldades na coordenação motora dos membros inferiores ou superiores, que chegar afetar a locomoção.
- e) Deficiência intelectual são os indivíduos com deficiência mental ou retardo.
- f) A deficiência múltipla refere-se à todas as pessoas com duas ou mais deficiências.
- g) Transtorno do espectro autista são todos que apresentam alterações sociais e dificuldade em se comunicar.
- h) Altas habilidades/superdotação são todas as pessoas que demonstram um potencial muito elevado em quaisquer áreas. (OLIVEIRA (2019)

Vendo que cada um dos tipos de deficiência tem uma dificuldade particular é importante que a sociedade passe compreender melhor as suas limitações. Os deficientes são

capazes de aprender e de fazer qualquer coisa, dentro das suas limitações, e todos possuem capacidade para aprender. (OLIVEIRA, 2019)

### **2.3 História Da Exclusão E Educação Especial**

A educação especial é posterior a história social das pessoas com deficiência. Ancestralmente algumas sociedades tinham tratamentos de exclusão das pessoas com deficiência. Em alguns casos tem-se relatos de que, em algumas sociedades, as crianças que nasciam com deficiência ou fora dos padrões considerados normais eram eliminadas, pois a sociedade entendia que não tinham serventia alguma por não considerarem ter uma vida de trabalho produtiva na agricultura ou no exército. Por esse motivo eram mortos ou abandonados às margens dos rios ou estradas. Também era comum abandonar ou matar os bebês que nasciam com qualquer tipo de deficiência. (MIRANDA, 2004; p. 2).

Na idade média com a era cristã, a sociedade começou considerar que as pessoas que nasciam com deficiência tinham almas e por isso não podiam ser eliminadas; porque assassinato é crime, considerado um grave pecado. Assim, surgiram as primeiras instituições de caridade, e em geral essas pessoas viviam através da caridade e à margem da sociedade. (ARANHA, 2001).

Os séculos XIV e XV foram marcados por intensas modificações econômicas tecnológicas e sociais. A sociedade passou a compreender melhor o ser humano, através dos estudos sobre a deficiência, nesta época os médicos desenvolveram técnicas para educar as crianças que viviam nas instituições, uma vez que estas se transformaram em uma espécie de “depósito” de pessoas “improdutivas e indesejáveis, sendo frequentes os relatos de internamentos forçados para aquelas pessoas que não se encaixavam nos padrões da época”. (SILVA; GARCEZ, 2019, p. 92).

De acordo com MIRANDA (2004), Jean Marc Itard foi o primeiro médico a desenvolver atendimento educacional à pessoa com deficiência mental, tentou educar um menino com 12 anos de nome Vitor conhecido como o “Selvagem de Aveyron”. A intenção desses médicos era educar e inserir as crianças com deficiência mental na sociedade; foram criados vários métodos para estimular as pessoas com deficiência na tentativa de ensiná-las. “(...) Todas essas tentativas de educabilidade eram realizadas tendo em vista a cura ou eliminação da deficiência através da educação”. (MIRANDA, 2004; p. 3)

No século XX foram estabelecidas as normativas ligadas aos direitos sociais com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabeleceu a todos seres humanos o direito a uma vida digna, à igualdade, dentre outros. “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.” (BRASIL;1948)

Foi a partir de então, e do estabelecimento das normativas descritas anteriormente, que as instituições passaram a atender às pessoas com deficiência, não como internato ou asilo, mas como centro de educação especial, visando educar os deficientes mentais e outros deficientes que não tinham condições de frequentar as escolas regulares, com a criação da associações como a Sociedade Pestalozzi, que atualmente é chamada de Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (ABADS), inaugurada em 1952, e a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), fundada em 1962. Nestas instituições foram desenvolvidas técnicas para proporcionar pleno convívio social às pessoas com necessidade de atenção especial e deficiências, conforme (SILVA; GARCEZ ;2019. p. 94)

A história da inclusão social está evoluindo, por isso não usa mais o termo “portador de deficiência”, pois neste caso seria como se o deficiente estivesse portando ou carregando a deficiência e pudesse se livrar desta quando quisesse percebendo que não é real.

SASSAKI (2003) dispõe conforme o quadro abaixo, como se evoluiu a inclusão dos deficientes na sociedade e na educação, a partir dos termos usados para se referir a estes.

<b>ÉPOCA HISTÓRICA</b>	<b>TERMO UTILIZADO</b>
Antiguidade até final da idade média	Inválidos
Séculos XIV e XV	Improdutivas e indesejáveis
Início do século XX até meados de 1960	Incapacitados e incapazes
Entre 1960 e 1980	Defeituosos, deficientes, excepcionais
Década de 1980	Pessoas deficientes
De 1983 a 1988	Pessoas portadoras de deficiência
Década de 1990	Pessoas especiais, pessoas com necessidades especiais
A partir de 2000	Pessoas com deficiência

Quadro 1- Nomes utilizados para se referir a deficientes (SASSAKI, 2003; P.10)



## 2.4 História Da Educação, Legislação Educacional E A Educação Especial No Brasil

No Brasil os deficientes mentais eram restritos no meio educacional e na sociedade; as crianças que nasciam diferentes ou fora dos padrões normais eram escondidos nas instituições de caridade. Entre os séculos XVIII e XIX em outros países do mundo tinha-se a percepção de que as pessoas deficientes eram, na verdade, uma ameaça a humanidade, e por isso esses indivíduos viviam isolados da sociedade em Instituições ou em casa, em que recebiam um tratamento básico para viver. Já no Brasil não se via ameaça alguma nas pessoas com deficiência para a população, porém conforme afirma MIRANDA (2004, P.3) “Em nosso país, não existia nenhum interesse pela educação das pessoas consideradas idiotas e imbecis, persistindo, deste modo, a era da negligência”.

A evolução da história da inclusão na educação especial ocorrera de forma diferentes de outros país do mundo vendo que as tentativas de educar os deficientes na verdade eram experiências de curar a deficiência ou eliminar de vez os considerados “imbecis”.

A educação especial começou no nosso país quando houve uma revolução social em defesa dos deficientes, cegos e mudos, em que o Imperador D. Pedro II atendeu a pedidos de amigos próximos para criar a primeira instituição e alfabetizar as pessoas com deficiência visual e surdas e mudas. A entidade foi inaugurada no ano de 1854, foi chamado de Instituto dos Meninos Cegos e hoje passou a se chamar Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES. A comunidade não conseguia inserir todos os deficientes na educação especial, em termos nacionais a importância dada era precária, pois de acordo com MIRANDA (2004, p.3) em 1872, com uma população de 15.848 cegos e 11.595 surdos, no país só eram atendidos apenas 35 cegos e 17 surdos.

A educação especial se caracterizou por ações isoladas o atendimento se referiu mais às deficiências visuais, auditivas, em menor quantidade, e aos deficientes físicos, podemos dizer que em relação à deficiência mental houve um silêncio quase absoluto. (MIRANDA, 2004. p. 3).

A partir deste período da história notou-se uma singela mudança no tratamento das pessoas com deficiência, porém somente para a elite social. Os movimentos sociais passaram a compreender a necessidade de criar novas políticas públicas visando atender a todos; com isso veio a necessidade de instalar acessibilidade nas repartições públicas e nas redes de ensino. “Se todos têm direito a acessar a escola, é fundamental prever que alguns utilizam cadeira de rodas e, portanto, devem ser construídas rampas. Outros são surdos, portanto, podem ser necessárias formas diversas de comunicação.” (SILVA; GARCEZ, 2019. p. 95).

A parcela de pessoas com deficiência física era mantida excluída, pois os seus direitos eram negados devidos as barreiras de locomoção existentes tanto nos prédios escolares como no meio urbano de modo geral. Conforme descreve SILVA; GARCEZ (2019, p.95) “uma pessoa com deficiência neuro motora e que usa uma cadeira de rodas jamais irá se beneficiar do uso das salas por ter somente escada nesse caso é necessária uma rampa ou um elevador para ter acesso aos andares superiores da escola”.

## **2.5 Educação De Adolescentes Com Deficiência No Brasil**

Os desafios enfrentados para ter acesso ao ensino médio estão pautados nos órgãos governamentais e nas instituições públicas e privadas, desse modo as organizações internacionais estão presentes no país, e principalmente depois da década de 1980, em que o processo de redemocratização foi promovido pelo o governo federal com a criação de novas políticas públicas no país.

Segundo AUR; CASTRO (2012, p.17) “Em consequência, estão entre os maiores desafios das políticas públicas educacionais a redução das taxas de evasão e de repetência na etapa anterior do ensino fundamental, e a expansão do ingresso no ensino médio, nele reduzindo igualmente o abandono e a reprovação.”

Vale pontuar os efeitos da globalização neoliberal que passou a considerar a educação uma mercadoria e não um direito. O neoliberalismo aborda a escola no âmbito do mercado e das técnicas de gerenciamento, esvaziando, assim, o conteúdo político da cidadania, substituindo-os pelos direitos do consumidor. É como consumidores que o neoliberalismo vê alunos e pais de alunos descartando as particularidades do indivíduo principalmente os portadores de necessidades especiais.

O ensino brasileiro tem enfrentado problemas como o ingresso e a permanência, segundo MARÇOLA (2008, p. 01) “um dos aspectos que contribui para esta situação atual é o desencontro do modelo de escola vigente em harmonizar-se com as expectativas da juventude”.

Importante lembrar que não é permitido que as crianças e os jovens com deficiência e idade escolar, fiquem fora do ensino regular. Os alunos que necessitam de um atendimento individual focado em suas particularidades, visando que esse indivíduo tenha uma autonomia dentro e fora da sala de aula é garantido pelo artigo 208 da Constituição Federal que descreve que o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, deve ser preferencialmente na rede regular de ensino. Conforme BALDIN, VIERA, (2017, p. 4) “Tais atividades são diferenciadas das realizadas na sala regular, no entanto não

a substituem. Assim, complementa ou suplementa o desenvolvimento do aluno objetivando sua autonomia dentro e fora da escola.”

## **2.6 Políticas Públicas**

Políticas públicas são conjuntos de programas e ações governamentais que tem a participação do setor público ou privado para garantir a cidadania. Por estes motivos as políticas atingem tanto as classes da elite quanto as classes baixas, pois estabelecem uma relação entre o governo e a sociedade. As políticas são demandas específicas que atingem um determinado grupo, como por exemplo a educação inclusivas, conforme OLIVEIRA (2010).

As discussões acerca das políticas públicas nas últimas décadas se tornaram bastante amplas. Os avanços das condições democráticas entre o povo e o governo em todos os cantos do mundo, fizeram-se necessários para melhor combater os problemas sociais e preconceitos ligados a pessoas com deficiência.

No Brasil, as primeiras discursões em prol dos direitos das pessoas com deficiência ocorreu na década de 1960. Sendo reclamado os direitos de conviver e ter uma vida digna no meio da sociedade, com isso Estado teve que assumir a responsabilidade de assegurar os direitos básicos e uma vida digna para os deficientes. Desta forma foram criadas as políticas públicas destinadas a resolver as demandas desse grupo e visando assim a garantia da inclusão social, conforme relata. (SANTOS, 2012).

Com o passar dos anos começou-se a discutir regulamente sobre as demandas enfrentadas por esse grupo dando origem a criação de regulamentos e instrumentos legais como as leis para que esses deficientes tivessem seus direitos garantidos.

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL,1989).

Esse artigo da Constituição Federal mostra apoio aos portadores de deficiências garantindo assim a integração social trazendo inúmeros de programas sociais voltados para aos deficientes para que esse grupo possa ter um cuidado especial garantindo acesso à educação saúde moradia transportes acessibilidades.

### 3 METODOLOGIA

Entende-se que toda pesquisa implica no levantamento de dados em diferentes fontes, independentemente do método ou técnica empregados. No desenvolvimento deste trabalho realizou-se uma pesquisa qualitativa bibliográfica e documental pois de acordo com PRODANOV “há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números” (2013, p. 44).

Os procedimentos metodológicos de análise de dados seguiram os passos: realização da leitura do material bibliográfico selecionado; definição da metodologia aplicada na pesquisa; elaboração da monografia (artigo) e, por fim, apresentação e defesa oral desse trabalho de conclusão de curso.

As informações requeridas foram pesquisadas através de documentos dos bancos de dados do IFTO – Campus Palmas. Neste sentido examinou-se as normas, as leis vigentes, diretrizes e decretos. “O uso de documentos para a pesquisa traz uma riqueza de informações, já que elas podem ser utilizadas em várias áreas de ciências humanas e sociais”. (CECHINEL, 2016, p. 2). O autor cita que a pesquisa documental mostra clareza e credibilidade “um dos grandes desafios da prática da pesquisa documental é o grau de confiança sobre a veracidade dos documentos”. (CECHINEL, 2016, p. 3).

A pesquisa foi realizada no site do IFTO, analisando as políticas pública e o regimento interno do NAPNE/IFTO, em seguida foi transcrevido o regimento interno do NAPNE, Após a finalização da coleta de dados no site, a etapa seguinte foi a análise crítica, observando se a pesquisa está de acordo com os critérios previstos na política nacional dos direitos dos deficientes. Em seguida, teve interpretação sob a perspectiva qualitativa, os dados coletados foram analisados quantitativamente.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dispositivos que estão presentes nas normativas legais, que orientam a inclusão de estudantes com deficiência é o Núcleo de Atendimento no IFTO, é o NAPNE, e a Coordenação de Educação Inclusiva e Diversidade CEID, essas duas coordenações são interligadas na intenção de atender o público com necessidades especiais.

As ações do NAPNE/IFTO/Campus Palmas visam o cumprimento da legislação nacional e internacional direcionada à dignidade da pessoa humana, ao respeito às diferenças, à promoção da diversidade e inclusão para a eliminação do preconceito e da discriminação. Tendo sua atuação em regime de colaboração com as áreas de ensino, pesquisa e extensão em suas atividades.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, foi executado no âmbito do Ministério da Educação, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. No intuito de minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, na intenção da redução das taxas de retenção e evasão dos estudantes; O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior. As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas que são. I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; a instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia onde os alunos são selecionados de acordo com as suas necessidade; Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio os deficientes, sem prejuízo os demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Segundo o artigo 1º o IFTO deve incluir todas as pessoas independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, econômicas, culturais ou outras e, ainda, as pessoas com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação; jovens, adultos e idosos com deficiência à educação ao longo da vida e transtornos específico da aprendizagem; pessoas em situação de risco, de origem

remota ou de população nômade; pessoas pertencentes a minorias linguísticas, étnico-raciais ou culturais, discriminadas, marginalizadas ou que apresentem vulnerabilidade socioeconômica. Assim sendo, o conceito de educação inclusiva é mais amplo e atende todas as interfaces da acessibilidade.

#### **4.1 Regimento Interno Do IFTO NAPNE**

Art. 1º Define-se por NAPNE o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, destinado a realização de ações relacionadas às questões da Educação Inclusiva, criado pela Portaria nº 292/2008/GAB/Campus Palmas, que oficializa o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - NAPNE da ETF Palmas, que, atualmente, denomina-se Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE/IFTO/Campus Palmas.

Art. 2º Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, por meio de categorias como: física, mental, múltipla, auditiva e visual.

Parágrafo Único: As ações do NAPNE/IFTO/Campus Palmas visam o cumprimento da legislação (nacional e internacional) direcionada à dignidade da pessoa humana, ao respeito às diferenças, à promoção da diversidade e inclusão para a eliminação do preconceito e da discriminação. Tendo sua atuação em regime de colaboração com as áreas de ensino, pesquisa e extensão em suas atividades.

##### **Seção II Da Natureza da Sede**

Art. 3º Art. 3º O NAPNE/IFTO/Campus Palmas é formado por servidores docentes, técnico administrativos e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e instituições parceiras interessadas em desenvolver ações inclusivas.

Art. 4º O NAPNE/IFTO/Campus Palmas está vinculado à Coordenação de Educação Inclusiva e Diversidade - CEID, que acompanhará as atividades do Núcleo.

Parágrafo único. Para a expansão da proposta de trabalho do NAPNE/IFTO - Campus Palmas, toma-se imprescindível a criação ou o direcionamento de espaço físico para a realização de suas atividades.

Art. 5º O NAPNE/IFTO/Campus Palmas obedecerá ao Estatuto do IFTO e a todas as leis e as normas concernentes às políticas de inclusão no ensino, na pesquisa e extensão do país e daquelas instituições e entidades - nacionais e internacionais - a que se conveniar.

Parágrafo único. O NAPNE/IFTO/Campus Palmas articula pessoas, setores, órgãos e instituições para o desenvolvimento de ações na implantação e implementação da ação. No âmbito interno e externo, envolve servidores técnicos administrativo e docentes, funcionários terceirizados, corpo discente e pais e no âmbito externo, insere órgãos governamentais e não governamentais, instituições de diversos segmentos e demais parceiros.

### Seção III Dos Objetivos

Art. 6º O NAPNE/IFTO/Campus Palmas tem como objetivo geral criar, na instituição, a cultura da "educação para a convivência", aceitação das diferenças, a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais, e, paralelamente à disseminação de estudos sobre a temática do fenômeno da Inclusão.

Art. 7º O NAPNE/IFTO/Campus Palmas tem como objetivos específicos:

I - Instituir programas e projetos na área da Educação Inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e a conclusão com êxito de alunos com necessidades específicas no IFTO;

II - Estabelecer e divulgar políticas de inclusão e ações afirmativas no tocante a legislação em vigor no país;

III - Proporcionar apoio socio psicopedagógico aos docentes, quanto à inclusão de alunos com necessidades específicas;

IV - Atender as especificidades dos discentes com necessidades específicas matriculados regularmente no IFTO;

V - Oferecer orientações, capacitações, adequações e adaptações que garantam a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas;

VI - Realizar, organizar e participar de eventos na educação Inclusiva, visando à sensibilização e à divulgação do Programa de Ações Afirmativas do IFTO, conveniados e demais parceiros;

VII - Promover a formação inicial e continuada e/ou pós-graduação de profissionais do IFTO sobre a educação Inclusiva;

VIII - Captar parcerias, convênios, recursos materiais e financeiros para realização das atividades no desenvolvimento da proposta de inclusão educacional;

IX - Preparar pessoas com necessidades específicas para inserção no mundo do trabalho;

X- Identificar os discentes com necessidades específicas e/ou com deficiência;

XI - Acompanhar e mediar o processo de ensino-aprendizagem dos discentes favorecendo a interlocução dos diversos segmentos da comunidade escolar.

Art. 8º O empréstimo do acervo bibliográfico, DVDs, CDs, entre outros, será de caráter semiaberto, sendo efetivado mediante assinatura de um Termo de Responsabilidade expedido pelo responsável técnico do Núcleo.

§ 1º O acervo será liberado somente para pesquisadores, servidores docentes e técnico administrativos, docentes da rede de ensino, discentes e cursistas de projetos promovidos pelo NAPNE/IFTO/Campus Palmas.

O período de empréstimo de livros, DVDs, CDs do acervo bibliográfico do NAPNE/IFTO/Campus Palmas será de dez dias e constará, no Termo de Responsabilidade, o limite de dois materiais por vez.

### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º O NAPNE/IFTO/Campus Palmas será constituído por um responsável técnico, servidores docentes e técnico-administrativos, docentes das redes de ensino, estudantes e demais parceiros na educação Inclusiva, desde que acompanhem e realizem trabalhos nessa área e estejam vinculados ao núcleo.

Art. 10. Os integrantes do NAPNE/IFTO/Campus Palmas pertencerão às seguintes categorias:

I - Integrantes em formação: pertencerão a essa categoria todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo IFTO e servidores técnico-administrativos que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão no interior do Núcleo e que sejam certificadas pela coordenação;



II - Integrantes em consolidação: pertencerão a essa categoria todos os estudantes e servidores técnico-administrativos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação ofertados pela IFTO e/ou parceiros que desenvolvam atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão no interior do Núcleo e que sejam certificadas pelo responsável técnico;

III - integrantes consolidados: pertencerão a essa categoria todos os pesquisadores e servidores docentes e técnico-administrativos, portadores do título de especialista, mestre e doutor, responsáveis por projetos e pesquisas em andamento no âmbito do NAPNE/IFTO/Campus Palmas;

IV - Integrantes colaboradores: pertencerão a essa categoria todos os parceiros do NAPNE/IFTO/Campus Palmas.

Parágrafo único. Todos os integrantes deverão cadastrar-se, obrigatoriamente, no NAPNE/IFTO/Campus Palmas, indicar a categoria de interesse, assinar o Termo de Adesão submetido ao responsável técnico do Núcleo e, anualmente, fazer as atualizações necessárias.

Art. 11. O responsável técnico do NAPNE/IFTO/Campus Palmas será eleito a cada dois anos.

A eleição será convocada pelo responsável técnico em exercício, mediante convocação interna.

O responsável técnico do NAPNE/IFTO/Campus Palmas será exercido por um servidor efetivo do quadro permanente do IFTO.

O responsável técnico do NAPNE/IFTO/Campus Palmas será definido por Portaria e os demais integrantes serão incorporados ao Núcleo por adesão, preenchendo o Termo de Adesão.

Parágrafo único. O primeiro responsável técnico do NAPNE, responsável pela revisão da segunda edição de seu Regulamento Interno, deverá ser indicado pelo Grupo de Trabalho de Reestruturação, com Portaria pelo período de um ano.

Art. 12. A Equipe do NAPNE/IFTO/Campus Palmas compreende: I - responsável técnico;

II - Servidores docentes e técnicos administrativo;

III - grupos de estudos;

IV - Grupos temáticos;

V - Parceiros; e

VI- Discentes:

a. bolsista, e

b. estagiário.

Art. 13. Ao responsável técnico compete:

I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Núcleo;

II - Representar o Núcleo em suas relações internas e externas com o IFTO; III- convocar e presidir reuniões da equipe do NAPNE/IFTO/Campus Palmas; IV - cumprir e fazer cumprir o Regimento do NAPNE/IFTO/Campus Palmas;

V - Providenciar, em tempo hábil, as substituições imprevistas, temporárias ou definitivas do corpo permanente;

VI - Subsidiar a gestão nas ações específicas da educação Inclusiva;

VII - propor, articular e encaminhar convênios a serem assinados pelo gestor de cada Campus (quando a ação tiver um alcance regional) e/ou Reitoria (estadual);

VIII - promover reuniões, seminários e intercâmbios com outros NAPNE'S e grupos correlatos que possam existir em outras instituições da Rede de Educação Profissional, bem como Universidades no que tange às atividades de ensino, pesquisa, extensão e de fomento;

IX - Solicitar bolsistas à CAES (Coordenação de Assistência ao Educando e ao Servidor) ou à coordenação equivalente;

X - Ter sob sua responsabilidade os bens alocados ao Núcleo.

XI - apresentar à Coordenação de Educação Inclusiva e Diversidade (CEID), anualmente, relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do NAPNE/IFTO - Campus Palmas.

Art. 14. Aos servidores docentes e técnicos administrativo compete:

I - Responder pelo Núcleo na ausência do responsável técnico;

II - Representar o responsável técnico em eventos internos e externos quando do impedimento da sua presença;

III - realizar reuniões da equipe do NAPNE/IFTO/Campus Palmas, quando da ausência do responsável técnico;

IV - Cumprir e fazer cumprir o Regimento do NAPNE/IFTO/Campus Palmas;

V - Colaborar para o bom andamento das reuniões, dos seminários e dos intercâmbios com outros NAPNE'S e/ou outras instituições da rede de Educação Profissional e/ou instituições de ensino, de pesquisa e de extensão;

VI - Auxiliar o responsável técnico no exercício de suas atribuições;

VII - elaborar memorandos, correspondências e demais documentos relativos ao NAPNE/IFTO/Campus Palmas;

VIII - agendar e estabelecer contatos internos e externos solicitados pelo responsável técnico do Núcleo;

IX - Zelar pelo bom uso dos equipamentos e demais recursos existentes no núcleo;

X - Controlar o uso da linha telefônica, impressora e outros materiais;

XI- acompanhar os processos de contratação de pessoal;

XII - confeccionar manual de uso das instalações físicas e dos equipamentos;

XIII - acompanhar as atividades dos estudantes;

XIV - responsabilizar-se pela recepção dos ofícios e dos relatórios dos integrantes do Núcleo; XV - encaminhar para os Grupos de Estudos os novos integrantes;

XVI - informar aos integrantes do Núcleo os prazos de editais relacionados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e fomento.

XVII - protocolar, retirar, enviar e postar materiais e documentos do Núcleo.

Art. 15. Compete aos Grupos de Estudos:

I - Promover encontros regulares com o objetivo de elaborar ideias, concepções, compreensões, metodologias, fundamentos e recursos teóricos sobre a educação Inclusiva;

II - Proporcionar ao NAPNE/IFTO/Campus Palmas sustentação teórica e metodológica sobre a educação Inclusiva, visando à consolidação do Núcleo, nacional e internacionalmente;

III - congregar os integrantes do núcleo, independente de categoria, em torno de temas relacionados à educação Inclusiva, considerando suas especificidades e seus desdobramentos;

IV - Produzir textos de discussão que auxiliem na difusão de conhecimentos sobre a educação Inclusiva;

V - Proporcionar maior aproximação entre o NAPNE/IFTO/Campus Palmas e demais interessados pela educação Inclusiva;

VI -Recepcionar novos integrantes.

Parágrafo único. Os Grupos de Estudos serão propostos pelos integrantes consolidados ou na ausência deste, mediado através de convênio com instituições afins que possuam membros com titulação exigida de mestre e/ou doutor pelos órgãos de fomento.

Art. 16. Compete aos Grupos Temáticos:

I -Estimular o debate em tomo de temáticas específicas e não contempladas pelos Grupos de Estudos que demandem uma visão transdisciplinar;

II - Organizar informações acerca das temáticas existentes no interior de cada Grupo de Estudo;

III -produzir material diverso que contemple as temáticas da educação Inclusiva;

IV -Intercambiar informações com os Grupos de Estudos;

V -Informar aos NAPNE'S/IFTO sobre os resultados das atividades desenvolvidas;

VI-Propor projetos de extensão.

Parágrafo único. Os Grupos Temáticos deverão ser propostos por, no mínimo, dois integrantes, independentes da categoria.

Art. 17. Compete aos parceiros:

I -Contribuir com as atividades desenvolvidas no NAPNE/IFTO/Campus Palmas e demais instituições parceiras em regime de cooperação mútua;

II -Colaborar na produção textual em discussões que auxiliem na difusão de conhecimentos sobre a educação Inclusiva;

III - participar das reuniões, seminários e eventos de intercâmbios promovidos pelo NAPNE/IFTO/Campus Palmas., com outros parceiros da rede de Educação Profissional e/ou instituições de ensino, de pesquisa e de extensão;

IV colaborar no atendimento ao público com necessidades específicas do NAPNE/IFTO/Campus Palmas.

Parágrafo único. Serão considerados parceiros do NAPNE/IFTO/Campus Palmas as instituições que efetivarem Termo de Cooperação/Convênio ou documento equivalente reconhecidos oficialmente pelo IFTO.

Art. 18. Compete aos discentes:

a) bolsista:

I - Contribuir com as atividades desenvolvidas pelo NAPNE/IFTO/Campus Palmas.;

II - Ser corresponsável, juntamente com os demais membros do núcleo, pelo pleno funcionamento dos espaços físicos e equipamentos pertencentes ao Núcleo;

III - auxiliar o responsável técnico do NAPNE/IFTO/Campus Palmas. nos serviços administrativos;

IV colaborar no atendimento ao público com necessidades específicas do NAPNE/IFTO/Campus Palmas.

Art. 19. Compete aos discentes: b) estagiário

I - Contribuir com as atividades desenvolvidas, em sua área de formação, no NAPNE/IFTO/Campus Palmas.;

II - Ser corresponsável, juntamente com os demais membros do núcleo, pelo pleno funcionamento dos espaços físicos e equipamentos pertencentes ao NAPNE/IFTO/Campus Palmas;

III - cooperar com o responsável técnico do NAPNE/IFTO/Campus Palmas nas atividades específicas a sua área de formação;

IV - Participar no atendimento, orientação e acompanhamento às pessoas com necessidades específicas do NAPNE/IFTO/Campus Palmas, em sua área de formação;

V - Auxiliar na elaboração de memorandos, correspondências e demais documentos relativos ao NAPNE/IFTO/Campus Palmas;

VI - Dar suporte teórico e prático, na sua área de formação, aos trabalhos realizados pelo NAPNE/IFTO/Campus Palmas ...

Parágrafo único. Os discentes estagiários poderão realizar suas atividades em estágios obrigatórios e não-obrigatório, respeitando-se as normas e critérios estabelecidos na legislação pertinente ao estágio.

Art. 20. Os rumores ordinários do NAPNE/IFTO/Campus Palmas. serão realizadas mensalmente e, extraordinariamente, sempre que forem necessárias, desde que convocadas pelo responsável técnico com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

Art. 21. As reuniões da Equipe Administrativa serão realizadas a cada trinta dias ou sempre que se fizerem necessárias.

Art. 22. Em cada ano letivo, o responsável técnico do NAPNE/IFTO/Campus Palmas estabelecerá calendário de trabalhos e de eventos, voltados à educação Inclusiva, destacando a demanda de cada especificidade e seus desdobramentos para a execução das atividades propostas.

#### CAPÍTULO IV DO FINANCIAMENTO

Art. 23. O orçamento do NAPNE/IFTO/Campus Palmas será formado por recursos oriundos de convênios, parcerias, consultorias e serviços prestados, e do financiamento de projetos e de recursos das instituições e de editais das agências de fomento às atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, no país ou no exterior.

#### CAPÍTULO V DA PROPOSIÇÃO

Parágrafo único: Para vias de implementação da legislação inclusiva, serão solicitadas ao setor responsável pelo financeiro adequação e descentralização de recursos obedecendo-se à especificidade de cada rubrica.

Art. 24. Todos os interessados em participar do NAPNE/IFTO/Campus Palmas deverão se manifestar por escrito, preencher o Termo de Adesão e indicar a categoria que pertence.

#### CAPÍTULO VI DAS SUBVENÇÕES

Art. 25. As atividades externas desenvolvidas pelos integrantes do NAPNE/IFTO/Campus Palmas relacionadas à educação Inclusiva podem ser incorporadas para solicitação de subvenções.

Art. 26. Entende-se por subvenções as possibilidades de acesso e empréstimo diferenciado a equipamentos diversos, internet, impressão de materiais relacionados às atividades desenvolvidas pelos integrantes, cursos extracurriculares e de idiomas, uso parcimonioso da linha telefônica, entre outras possibilidades que tenham características similares.

Art. 27. Os integrantes do NAPNE/IFTO/Campus Palmas são os que podem solicitar subvenções ao responsável técnico ou equivalente, conforme sua importância para a complementação da formação técnico-científica, considerando:

I - Assiduidade e participação nas reuniões convocadas pelo responsável técnico, pelos Grupos de Estudos e Temáticos;

II envolvimento e participação em comissões e eventos organizados pelo NAPNE/IFTO/Campus Palmas;

III -apresentação ao responsável técnico de relatório anual das atividades;

IV - Cumprimento das atividades decorrentes dos vínculos com o IFTO, no caso dos integrantes em formação e em consolidação;

V -participação em eventos cuja temática seja voltada a educação Inclusiva.

Parágrafo único. O relatório das atividades externas deverá ser encaminhado ao responsável técnico do NAPNE/IFTO/Campus Palmas, no máximo, trinta dias após a sua realização, por meio eletrônico ou impresso para que haja socialização à comunidade.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Este Regimento poderá ser modificado mediante proposta fundamentada de 2/3 dos integrantes do NAPNE/IFTO/Campus Palmas e apresentada ao responsável técnico do Núcleo para apreciação, parecer e encaminhamentos.

Art. 29º. Os bens adquiridos pelo NAPNE/IFTO/Campus Palmas serão matrimoniados de acordo com a legislação vigente.

Art. 30. Após um ano, este Regimento será avaliado, podendo ser alterado em parte ou integralmente, desde que em concordância do responsável técnico do Núcleo com a CEID, e emissão de Parecer.

Art. 31. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Diretoria de Apoio ao Estudante e Servidor e Direção Geral.

Art. 32. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

Nota se que objetivo da criação do regulamento do NAPNE teve o intuito de incluir todos na educação especial, disponibilizando assim profissionais especializados e materiais didático, acessibilidade de acesso ao piso superior para que todos possa frequentar as salas de aula e os demais espaço dentro da instituição educacional, desta forma evitando a exclusão, por isso foi criado o regulamento para promover um atendimento especializados e adequado, conforme as suas necessidades sendo as salas de recursos para os deficiências; essas salas são os polos de apoio que estão dentro da instituições; Os cursos oferecidos são de capacitação para que possa ter um ensino de qualidade e uma vida digna e independência para que todos possa sair da instituição preparados para o mundo fora e para o mercado de trabalho.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi analisado que o IFTO Campus Palmas tem buscado atender o público de estudante com deficiência de forma eficiente apesar de existir algumas barreiras a ser suprimidas. As Políticas Públicas existente no Campus palmas IFTO são voltadas para atender as demandas e as necessidade dos estudantes com deficiência e todos que estejam em situação de vulnerabilidade e de risco, pois os benefícios são para quebrar as barreiras que possam impedir o acesso dos estudantes, garantindo a todos uma aprendizagem de qualidade e uma vida digna dentro do espaço no IFTO.

Embora o regimento interno é voltada para atender as pessoas com deficiência, muitos ainda lutam por direitos civis básicos, como por exemplo: o acesso à educação básica, da forma que enfrenta dificuldade nos ambientes escolares devido à falta de acessibilidade dos materiais didáticos; acessibilidade comunicacional; esses itens são fundamentais para garantir uma inclusão de qualidade e efetiva aos deficiente.

Vale ressaltar que para ter uma inclusão de verdade e garantir uma aprendizagem de qualidade, dentro da escola regular, é preciso fortalecer a qualificação dos tutores e criar uma boa rede de apoio entre alunos, docentes, gestores escolares, famílias e profissionais de saúde para atender as demandas.

As mudanças precisam acontecer não só no papel, mas também na prática, com uma formação continua com a finalidade de efetivar equipe escolar preparada para ensinar e apoiar este grupo. Pode até parecer simples, mas não é, pois requer estratégias como: conhecer e entender as necessidades de cada aluno, oferecer cursos de libras para todos, visto que a maioria tem dificuldade em se comunicar com os demais colegas. A integração de uma equipe multidisciplinar para o acompanhamento e diagnóstico de cada aluno com deficiência, o diálogo com docentes e a família são essenciais para entender a necessidade individual, desta forma é possível fazer uma ponte entre os alunos e os professores e assim intercambiar as experiências e informações entre eles.

Por fim, este estudo é sobre as questões referentes a problemática direcionada aos estudantes com deficiência dentro do IFTO Campus Palmas.

Conclui-se então que este trabalho se encontra aberto para novas pesquisas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, M. S. F. **Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência**. Revista do Ministério Público do Trabalho, Ano XI, n. 21, março, 2001, p. 160-173. Disponível em: [http://www.centroruibianchi.sp.gov.br/usr/share/documents/08dez08\\_biblioAcademico\\_paradigmas.pdf](http://www.centroruibianchi.sp.gov.br/usr/share/documents/08dez08_biblioAcademico_paradigmas.pdf). Acesso em: 25 set. 2019.

AUR, Bahij Amin; DE CASTRO, Jane Margareth. **Ensino médio: proposições para inclusão e diversidade**. Brasília, DF: Representação da UNESCO no Brasil, 2012.

BRAGA, Sheila Mayzanye la da R. **Educação e especial: as dificuldades encontradas no ambiente escolar para a inclusão**. 2012. Disponível em: <https://www.pedagogia.com.br/artigos/asdificuldadesdainclusao>. Acesso em: 02 de novembro de 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Poder Legislativo, Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF, 13 de jul. de 1990.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Poder Legislativo, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014**. Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Poder Legislativo, Brasília, DF, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Poder Legislativo, Brasília, DF, 2015.

BALDIN, Sandra Rosa; VIEIRA, Neuza Maria. **Direitos educacionais das crianças e jovens com transtorno do espectro autista**. Encontro Internacional de Formação de Professores e Fórum Permanente de Inovação Educacional, 2017.

Sandra Rosa Baldin, Neuza Maria Vieira, 2017 Disponível em: <https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/view/4595/1706>. Acessa em: 15 de novembro de 19.

CECHINEL, Andre et al. Estudo/Análise documental: Uma revisão teórica e metodológica. **Criar Educação**, v. 5, n. 1, 2016.

CARNEIRO, Relma Urel Carbone. **Educação inclusiva na educação infantil**. Práxis Educacional, p. 81-95, 2012. disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/124965>

GARCEZ, Liliane. **Da construção de uma ambiência inclusiva no espaço escolar**. 2004. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

GARCEZ, Liliane; SILVA, Cláudia. **Educação Inclusiva**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2019.

GONÇALVES, Angélica. **Diversidade. Inclusão. Professor. Ensino. Prática docente**. Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) Campus, 2017.

MARQUES, Luciana Pacheco; ROMUALDO, Anderson dos Santos. **Paulo Freire e a educação inclusiva**. Grupo Eventos; Subgrupo Encontro Internacional do Fórum Paulo Freire, 2014. Disponível em: <http://acervo.paulofreire.org:8080/jspui/handle/7891/3512>. Acesso em: 08 de outubro de 2019.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete Declaração de Salamanca. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira**. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <https://www.educabrasil.com.br/declaracao-de-salamanca/>. Acesso em: 15 de nov. 2019.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. História, deficiência e educação especial. **Revista HISTEDBR**, Campinas, v. 15, p. 1-7, 2004.

MARÇOLA, Fernanda Helena Petrini. **O direito à educação no ensino médio brasileiro na perspectiva de uma escola cidadã**, 2008. Disponível em: <http://acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/handle/7891/4135> Acessado em 08 de outubro de 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas/SP: Autores associados, 2013.

DA SILVA, João Henrique; ALMEIDA, Míriam Elena Cesar; CAIADO, Kátia Regina Moreno. **Produção do conhecimento sobre as instituições especializadas para a pessoa com deficiência intelectual (1996-2015)**. Perspectiva, v. 35, n. 3, p. 859-886, 2017.

SANTOS, Talianne Rodrigues et al. Políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência: uma reflexão crítica. **Revista Agora**, n. 15, 2012. Disponível em: [ufes.br/agora/article/view/4223](http://ufes.br/agora/article/view/4223). Acessado em 07 de abril de 2022.

Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Palma Disponível em: <https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-academico/napne> acessado em 07 de maio de 2022.

SASSAKI, Romeu Kazumi et al. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. **Mídia e deficiência. Brasília: Andi/Fundação Banco do Brasil**, p. 160-165, 2003. Disponível em: [TERMINOLOGIA SOBRE DEFICIÊNCIA NA ERA DA INCLUSÃO chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/TERMINOLOGIA\\_SOBRE\\_DEFICIENCIA\\_NA\\_ERA\\_DA.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/TERMINOLOGIA_SOBRE_DEFICIENCIA_NA_ERA_DA.pdf) Acessado em 08 de outubro de 2019.

LOPES, Ediane Carolina Peixoto Marques; CAPRIO, Marina. As influências do modelo neoliberal na educação. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, n. 5, p. 1-16, 2008. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9152/6032>. Acessado em 15 de abril de 2022.

DOS SANTOS BORBA, Marília; ARAGÃO, Rodrigo. MULTILETRAMENTOS: Novos Desafios E Práticas De Linguagem Na Formação Do Professores De Inglês. **Polifonia**, v. 19, n. 25, 2012. Disponível em:

<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/polifonia/article/view/576>. Acessado em 15 de abril de 2022.